

Registo de Entrada

Procº N.º \_\_\_\_/201\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

O Funcº \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO

(Com processo de obras)

### Identificação do Requerente:

Nome/Designação: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Morada/sede: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

concelho \_\_\_\_\_, NIF n.º: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e

\_\_\_\_\_ B.I./ C. C. n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Telem n.º: \_\_\_\_\_ Telef n.º: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_,

Veem na qualidade de (1) \_\_\_\_\_, do prédio (2) \_\_\_\_\_,

sito em \_\_\_\_\_, na localidade de

\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,

concelho de \_\_\_\_\_, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o

n.º \_\_\_\_\_ (Liv.º. \_\_\_\_\_, Fls. \_\_\_\_\_) e inscrito na matriz sob o artigo \_\_\_\_\_, o qual

confronta do norte com \_\_\_\_\_, sul

\_\_\_\_\_, nascente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e do poente \_\_\_\_\_,

requerer a V. Ex.ª nos termos do disposto nos artigos 4.º e 62.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, na sua atual redação, a  licença/  autorização de utilização em relação às partes do prédio

acima identificado, que a seguir se assinalam com , em virtude de já ter concluído as obras de:

Construção/  Renovação/  Ampliação/  \_\_\_\_\_, as quais foram

executadas a coberto do  alvará/  comprovativo de admissão de comunicação prévia n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_,

emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, respeitando-lhe o processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_.

As partes do prédio para que se requer a licença/autorização, são as que no quadro se segue se assinalam com **X**, que correspondem às que foram objeto de obras:

Afetação	N.º Pisos		Tipologia /N.º Divisões	Área Total Terreno	Área Implantação Prédio	Área Bruta Construção	Área Bruta Dependente	Área Bruta Privativa	Área Piscina/Outros
	Abaixo Cota soleira	Acima Cota Soleira							

Habitação	Área útil (art. 67º do RGEU)	Área Habitacional (art. 67º do RGEU)

- (1) Proprietário, locatário, etc.
- (2) Urbano, rural ou misto.
- (3) Especificar melhor a utilização a dar ao edifício, em observações, no final.

Pede deferimento,

Ponte de Sor, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_  
Os Requerentes

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Conferi a assinatura pelo B.I./C.C. nº \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. O Func.º \_\_\_\_\_

## Elementos específicos dos pedidos de autorização e alteração de utilização

### V

#### 25 — Quando se trate de autorização de utilização de edifícios ou suas frações formulado na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;
- c) Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013 de 2 de dezembro;
- d) Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- e) Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- f) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;
- g) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
- h) Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- i) Telas finais, quando aplicável;
- j) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

**26 — Quando se trate de pedido de autorização ou alteração de utilização de edifícios ou suas frações não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio:**

- a) Documentos previstos no número anterior, com exceção dos referidos nas alíneas b), c), f), g) e h);
- b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;
- c) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.